



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS**

## **ESTADO DE MATO GROSSO**

**ATA E PARECER Nº 045/2023**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**ASSUNTO:** Emenda Nº 001/2023 do Projeto de lei Nº 024/2023, de autoria do Executivo.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO PROMOVER A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA FINS DE ALIENAÇÃO, DOAÇÃO E DESTINAÇÃO PARA EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Às dez horas do dia vinte de Junho de dois mil e vinte e três na Câmara Municipal de Apiacás, reuniram-se os Senhores Vereadores: Arnaldo Costa e Silva – Presidente, Wellington da Silva Florêncio – Secretário e José Lima dos Santos - Membro, com o objetivo de analisar a emenda acima referido, autoriza o poder executivo promover a desafetação de imóveis do patrimônio público municipal, para fins de alienação, doação e destinação para equipamentos públicos e dá outras providências. Após análise e discussão desta comissão foi decidido por 2x1, emite o parecer **FAVORÁVEL** à aprovação da Emenda Nº 001/2023, tendo o parecer contrário do vereador Wellington da Silva Florêncio onde justificou que devido não haver uma consulta prévia aos moradores que ali residem, mesmo com o referido direito de preferência citado no projeto, pois com a estimativa dos valores que esses lotes vão alcançar dificilmente os moradores que ali residem vão ter condições de comprar , ali era para ser uma avenida de mão dupla, tanto que a Igreja Batista nacional chegou a construir nessa área e teve que retirar toda a sua estrutura, devido a esse plano inicial. Também vê, que o município está com dinheiro em caixa, não havendo essa urgência e necessidade que tem por objetivo principal a arrecadação de recursos. Não havendo mais matérias para serem analisadas, foi declarado encerrada a reunião. E para constar foi lavrada a seguinte



**CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

ata conseqüentemente parecer que segue assinada pelos presentes.

Apiacás 20 de Junho de 2023

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:**

VOTOS FAVORÁVEIS A EMENDA Nº 001/2023

---

**ARNOLDO COSTA E SILVA**  
Presidente

---

**JOSÉ LIMA DOS SANTOS**  
Membro

VOTO CONTRARIO A EMENDA Nº 001/2023

---

**WELLINGTON DA SILVA FLORÊNCIO**  
Secretário